

# REPUBLICA

INTERIOR

Ano . . . . . 203060  
Semestre . . . . . 123000

PAGAMENTO ANTICIPADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Jornal de maior circulação em todo o Estado  
TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO: RUA JOÃO PINTO, N. 28-A



Ano . . . . .  
Semestre . . . . .  
Trimestre . . . . .  
PAGAMENTO ANTICIPADO

ANNO X | Número avulso 100 rs. |

Florianópolis, 18 de Julho de 1899

Número atrazado 200 rs. |

NUMERO 161

## REPUBLICA.

Redactor-chefe

JOSE BOITEUX

Redactor geral

OSCAR ROSAS

EXPEDIENTE

A fim de evitar reclamações, prevenimos aos interessados que, de ora em diante, nenhum anúncio, solicitação, etc., será publicado, sem previamente ter sido pago a respectiva importância.

Rogamos também aos nossos correspondentes o respeito de mandarem satisfações as suas assinaturas, já vencidas, para evitar a suspensão da remessa da folha.

12 de julho de 1899.

PARTIDO REPUBLICANO  
CATARINENSE  
CONVENÇÃO

Fica aprovada p. r.º  
de outubro a reunião da  
Convenção do Partido Re-  
publicano Catarinense.

A comissão diretora:  
HECILIO PEDRO DA LU-

GUSTAVO RICHARD

JOÃO CANAR DE MELLO  
LIBERO GUIMARÃES  
JOSE' ARTHUR BOITEUX

SERVIÇO TELEGRAPHICO  
da  
REPUBLICA

Rio, 17  
Cambio. . . . . 8 3/16  
Araranguá, 17

Perante cresida concorrência re-  
alizou-se hontem a solemnidade de  
assentamento da pedra funda-  
mental da igreja matriz.

Esteve imponente a festa.

Rio Grande, 17  
O Destierro seguiu hoje para esse  
porto

REFORMAS NECESSARIAS

I

Abri-se-i a 22 do corrente o  
Congresso Representativo, e, de ac-  
cordo com o preceito constitucional, de conformidade com as práticas legislativas, seria lida nesse  
dia a indefectível menagem go-  
vernamental, repositório ex-  
celente de informações preciosas,  
onde só relatados minuciosamen-  
te, cronologicamente, com a  
gravidade oficial, os sucessos mais importantes da publica ad-  
ministração, e onde também o  
executivo costuma indicar ao le-  
gislativo o que convém fazer no  
momento louvável e patriótico de  
engajar o Estado ao mais elevado  
gra de grandeza e de prosperi-  
dade.

A descrição da receita, o  
seu total, a sua aplicação, o re-  
medio indicado para elevar-a sem  
agravamento das taxas estabelecidas,  
sem a criação de impostos novos,  
geralmente odiosos, mal recebidos,  
constitue, em regra, o assumpto  
mais interessante desse docu-  
mento solene, verdadeiro ther-  
mometro do estado real das nos-  
sas finanças, do nosso bem estar,  
da nossa própria dignidade, e o  
meio salutar de aquilatar-se, com  
segurança, da capacidade política e  
administrativa do estadista que os  
suffrágios populares collocaram na  
cadeira governamental.

E esse insignificante pormenor

da vida das sociedades livres, das  
democracias perfeitamente organi-  
zadas, que mais abrillanta e en-  
grandece talvez o dignificador re-  
gimen político que a revolução  
de 39 proclamou e que a nação  
adotou na liberrima carta de 24  
de fevereiro de 91.

Muitos são os problemas, incon-  
testavelmente, que precisam de  
solução imediata e eficaz, e di-  
versas as reformas reclamadas in-  
sistemente pela opinião.

Em Estado onde tudo está por  
fazer, como o nosso, não é demais  
altravar a conveniência da realiza-  
ção de idéias e medidas que a ex-  
periência e o estudo sugerem e  
o patriotismo e o bem público  
aconselham; pelo contrário, é um  
simples dever cívico esse que todo  
o cidadão e obrigado a praticar  
pelo princípio de que, quem tem  
a faculdade ampla de fazer a cri-  
tique, escrupulosa e desapaixonada  
dos actos emanados dos públicos  
poteres, tem a prerrogativa lógica  
de indicar o remedio que julga efí-  
ca para melhorar os que são  
condenados pela experiência.

Faria absurdo diagnosticar a mo-  
lestia sem formular, no entanto, a  
terapêutica apropriada para com-  
batê-la ou atenuá-la.

A história, preciosíssima fonte de  
ensinamentos, fornece exemplos  
irrisantes da verdade que, a largos  
traços, ali fica assinalada.

Assim, pois, não saímos do  
círculo acanhado, do preconceito,  
do convencionismo, indicando  
ligeiramente o que é preciso fazer,  
em nome humilde parcer, para  
melhorar-se sensivelmente certos  
ramos da publica administração.

Compreendemos, portanto reclamando  
a preciosíssima atenção dos nossos  
legisladores para a necessidade ur-  
genze de melhorar-se a sorte da  
magistratura, dos sacerdotes, da lei,  
a quem incumbe a missão sublime,  
nobre, digna, elevada, de aplicar  
a bella sciencia de Themis, salva-  
guardando os direitos individuais,  
garantindo a liberdade dos cidadãos,  
reparando as lesões feitas no pa-  
trimonial público e privado, regu-  
lando as relações civis pela applica-  
ção severa e escrupulosa das leis  
que regem o direito privado, cuja  
interpretação, árdua, difícil, pela  
justiça, não será com o augmen-  
to, que é necessário fazer,  
que se abalarão as finanças esta-  
doeas, cuja situação, se não é pro-  
preza, à longo prazo, comparada com a  
de S. Paulo, Minas, Rio e ou-  
tros Estados.

Mas não é sómente na melho-  
ria das vicissitudes da magistratura  
que consiste o trabalho a fa-  
zer-se em prol do Poder Judicia-  
rio.

A decretação de verba para a  
criação de uma biblioteca na Se-  
cretaria do Superior Tribunal, a  
exemplo do que se praticou nos  
demais Estados, é uma outra me-  
dida que se impõe, e cuja utilida-  
de não é necessário salientar.

O aumento da verba exigua  
destinada ao expediente do mes-  
mo Tribunal, a decretação de uma  
outra para a impressão anual-  
mente, de uma revista com os ju-  
gados proferidos, como se pro-  
cede em toda a parte, até em São  
Pedro e no Rio Grande do Norte,  
sao outras tarefas necessárias que  
impõem e que não podem nem  
devem ser adiadas.

A reforma da lei n.º 205, de  
18 de outubro de 1895, de acordo  
com as lições da experiência  
e precedente parcer indispensável  
dos dous, dos que fizeram  
o curto da sciencia do direito, é  
uma outra medida imperiosa, mas  
que só deve ser levada à effe-  
tivação mais encropulo e a maxi-  
ma circunspecto, evitando-se, em  
todo quanto possível, golpes par-  
ticionais na constituição e na fabrica-  
ção que não se repõem a anomia  
da credor, seu mundo passado, con-  
tem duvida, que em toda a parte

a magistratura é bem retribuída e  
goza das vantagens excepcionais, a  
que tem incontestável direito pela  
alta função que exerce no organi-  
zmo das nações policiais.

Aplicando-se estes salutares  
princípios à nossa magistratura,  
chegase ao resultado lógico de  
que é necessário dispensar-lhe as  
prerrogativas acima assignadas,  
elevando-a, engrandecendo-a, ar-  
rancando-a em summa da posição  
em que se acha, onde um juiz de  
direito vence o ordenado mesquio  
de 350\$, por mez, o que é  
simplesmente tristorio, pois mais  
que isso percebe actualmente  
qualquer operário, qualquer charla-  
barato, qualquer amanuense va lio  
de secretaria seu movimento!

O ordenado de 600\$ que vence  
um ministro do nosso Tribunal  
Superior, é tão ridículo pela in-  
significância, que revoltá o espírito  
mais calmo e reflexido, pois não  
se comprehende como se de re-  
muneração tão mesquinha a um  
desembargador, quando no entan-  
to, no Estado mesmo, existem  
funcionários de categoria inferior  
com vencimentos muito mais ele-  
vados!

Na actualidade, quando a vida é  
tão difícil, quando os artigos de  
primeira necessidade, os alugues  
dos predios, dos serviços, qua-  
druplicam de valor, não se ex-  
plica a razão por que se paga tão  
mesquinhança à magistratura, dia-  
nas, de certo, de melhor sorte  
nas relevantes razões que já in-  
dicamos.

Consulte-se os orçamentos dos  
Estados de categoria igual ou in-  
ferior ao nosso, como os do Para-  
íba, do Rio Grande do Norte, de  
Goyaz, do Espírito Santo, de Alagoas,  
do Matto-Grosso, de Sergipe,  
e ver-se-a a inferioridade da  
taxa a que se reduziu a nossa  
magistratura em matéria de remu-  
neração.

Concluidos os exames de ad-  
missão, foram assim classificados  
os oitenta e seis alunos do In-  
stituto Municipal de Instrução:  
curso infantil 49, elementar 28,  
complementar 9.

— O nesso distinto correlio-

rio maior Ovidio José da Rosa

assumi o 3 do corrente e exer-  
ciço do cargo de administrador

da mesa de rendas estaduais desse  
cidade, nomeando em seguida seu  
escrivão interino, o nosso amigo

Amphiloquio Praça.

Tendo vagado o cargo de  
promotor público, assumiu a 4  
do corrente o respectivo exercicio,  
na qualidade de adjunto, o nosso  
co-religionario Adelardo Cabral  
Chaves.

Seguiu ante-hontem para Cam-  
pos Novos o juiz de direito d'a  
quela comarca, Dr. José Coelho  
de Silva.

Qual é o melhor remedio contra  
os costumes? O PESSOAL CATARINENSE

## NECROLOGIA

Faleceu ante-hontem e sepultou-  
se hontem, em Pirajubá, no dis-  
tricto de Trindade, nosso dedica-  
do co-religionario Antônio Lu-  
randão da Silva; a cuja família  
apresentamos as expressões do nos-  
so sincero pezar.

Achá-se nesta capital, pro-  
cedente de Tijucas, nosso co-religio-  
nario Albano Leal.

## JUNTA ELEITORAL

Instituiu-se hontem, sob a pre-  
sidiencia do sr. Dr. Cândido Frei-  
re, na sala das audiências do juizo  
federal, a junta eleitoral incumbi-  
da de julgar os recursos que fo-  
ram interpostos das decisões das  
comunidades municipais.

A requisição da polícia do Es-  
tado ao Rio Grande do Sul, foi  
preso em Lages o individuo Wal-  
ter Mendes que, em Flores-Alagoas,  
estuprou uma menor paulista, o

aprovado da celebre lei que  
admitte a denuncia do ministerio  
publico nos crimes, de natureza  
particularmente privada, revogando-se  
desse art. 407 do Código  
Penal com violação flagrante do  
princípio constitucional que confer-  
te ao Congresso Nacional a facultade  
primitiva de legislar sobre o di-  
reito civil, commercial e penal da

CONFERENCE RELIGIOSA  
Realizou o rev. padre João Le-  
ite sua terceira conferencia, ante-  
hontem, na igreja matriz, das 6  
horas da tarde.

O distinto pregador discorreu

sobre a seguinte these: *Do pre-  
tenditum como doutrina em face da  
verdade.*

Realizou o Congresso Represen-  
tativo as medidas apontadas, re-  
clamadas pela opinião, de que so-  
mos fraco eco, e terá feito a um  
gratidão de uma classe digna a  
odos os respeitos e os aplausos  
do povo catarinense.

ACCACIO MOREIRA

CONSUL DI ITALIA

E considero hoje, da capital da  
República, o novo consul geral da  
Italia, cav. Gherardo Pio de Sa-  
boya.

As audiencias do juizo de direi-  
to da comarca estão sendo realiza-  
das no salão das sessões do Con-  
selho Municipal.

LAGUNA

O governo municipal inscreveu-  
se na lista dos socios titulares  
da Associação Comemorativa do  
Quarto Centenario do Descobri-  
mento do Brasil, associando assim  
o nome do torrão natal de Jerônimo  
Coelho, Annita Garibaldi, almirante  
Lamego e tantos outros

à magistratura, à patriótica comemoração do  
grande feito marítimo do ouvido  
e glorioso navegador português.

Concluidos os exames de ad-  
missão, foram assim classificados  
os oitenta e seis alunos do In-  
stituto Municipal de Instrução:  
curso infantil 49, elementar 28,  
complementar 9.

— O nesso distinto correlio-  
rio maior Ovidio José da Rosa  
assumi o 3 do corrente e exer-  
ciço do cargo de administrador

da mesa de rendas estaduais desse  
cidade, nomeando em seguida seu  
escrivão interino, o nosso amigo

Amphiloquio Praça.

Tendo vagado o cargo de  
promotor público, assumiu a 4  
do corrente o respectivo exercicio,  
na qualidade de adjunto, o nosso  
co-religionario Adelardo Cabral  
Chaves.

Seguiu ante-hontem para Cam-  
pos Novos o juiz de direito d'a  
quela comarca, Dr. José Coelho  
de Silva.

Qual é o melhor remedio contra  
os costumes? O PESSOAL CATARINENSE

## LIGA OPERARIA

Em proveito da sociedade Li-  
ga Operaria Beneficente realizará o  
grupo dramático particular Pyr-  
ilampis um espetáculo, cujo pro-  
grama é o seguinte:

*Hymno da Liga*, cantado em  
scena aberta por alguns socios e  
perante um bello quadro allegó-  
rico; letra do sr. Horacio Nunes  
e música do maestro João Penedo;

Outertura pela sociedade mu-  
tical 15 de Novembro;

*O medo das crianças*, drama em  
cinco actos, de A. Dennerly.

Tem sido grande a procura dos  
bilhetes na casa comercial do sr.  
Egydio Nocti.

A proxima sessão da juntar pro-  
vavelmente funcionará no salão  
do teatro Alvare de Carvalho.

## LEILÃO

O leiloeiro sr. José Segui Ju-  
nior fará leilão, depois de spanish,  
nos armazens da alfândega, das  
mercadarias descarradas do bri-  
que argentino *Phantom*.

Achá-se nesta capital o rev. pa-  
dre Moisés Guterlei, que se  
ganha manutenção para Theressopolis.

## CENTRO CATHOLICO

Reservado hontem, dia 21  
de outubro, o Centro Catholico para  
discussão dos estatutos.

Surpreendente é a maneira

Recebemos a seguinte carta, par-  
a qual chamamos a atenção da po-  
lícia e da municipalidade:

“Quem vos escreve é um per-  
sona indignado e por isso lhe perdo-  
rei de certo o deslinhado do es-  
týlo e a rudeza da phrase.

A liberdade tem belas e van-  
tagens acima de toda a expressão;  
mas o despotismo, como tudo ne-  
ste mundo, tinha o seu lado mu-  
uito apreciável em certas circuns-  
tâncias. Exemplo: Si a Superin-  
tendência Municipal pudesse pro-  
ceder autocraticamente, era o caso  
de mandar procurar, como quem  
procurava um objecto de valor in-  
apreciável, até encontrar, o gaivato  
malreado que, com uma pedaço de  
giz, de certo furtado, levou est-  
a manha a divertir-se não só pintando pelas paredes de algumas  
casas a mesma figura obscena à  
cuja vista já estamos, pela frequen-  
cia do caso, mais ou menos habituados,  
pôs também agora o nome em letras  
garridas em diversos pontos da  
calçada da rua Esteves Junior,  
de certo no perverso intuito de  
ser solteiro e lido grande

mas, como estamos em época  
de plena liberdade (que muita gente confunde com a libe-  
dade de não se respeitar cada-  
alguém) parece-me que o nosso  
Conselho Municipal poderia tam-  
bém alguma outra medida para  
o cobro, de uma vez para sempre, da  
costume rão vil, tão indigno  
a nossa civilização, não perniciosa  
e gloriosa navegação portuguesa.

— Mas, como estamos em época  
de plena liberdade (que muita gente confunde com a libe-  
dade de não se respeitar cada-  
alguém) parece-me que o nosso  
Conselho Municipal poderia tam-  
bém alguma outra medida para  
o cobro, de uma vez para sempre, da  
costume rão vil, tão indigno  
a nossa civilização, não perniciosa  
e gloriosa navegação portuguesa.

— O Superior Tribunal de Justiça  
pronunciou o ex-juiz de direito da  
comarca de Campos Novos, José Joaquim  
João Baptista da Miranda Souza  
Gomes, como incursu nos pena-  
do art. 210 combinado com o n.º 10 do  
art. 207 do código penal, e hem  
assim nas do art. 238 do mesmo  
codigo.

Em outro lugar damos a integra  
do acordo do respeitável tri-  
bunal.

LIVROS E JORNAIS

Recebemos o 3º numero d' *A  
Idéia*, organo literário e noticioso,  
que se publica nessa capital. O  
novo collega promete proceder,  
em breve, à eleição da moça mais  
bonita de Florianópolis.

O Superior Tribunal de Justiça  
pronunciou o ex-juiz de direito da  
comarca de Campos Novos, José Joaquim  
João Baptista da Miranda Souza  
Gomes, como incursu nos pena-  
do art. 210 combinado com o n.º 10 do  
art. 207 do código penal, e hem  
assim nas do art. 238 do mesmo  
codigo.

— Mais, como estamos em época  
de plena liberdade (que muita gente confunde com a libe-  
dade de não se respeitar cada-  
alguém) parece-me que o nosso  
Conselho Municipal poderia tam-  
bém alguma outra medida para  
o cobro, de uma vez para sempre, da  
costume rão vil, tão indigno  
a nossa civilização, não perniciosa  
e gloriosa navegação portuguesa.

— O Superior Tribunal de Justiça  
pronunciou o ex-juiz de direito da  
comarca de Campos Novos, José Joaquim  
João Baptista da Miranda Souza  
Gomes, como incursu nos pena-  
do art. 210 combinado com o n.º 10 do  
art. 207 do código penal, e hem  
assim nas do art. 238 do mesmo  
codigo.

— O Superior Tribunal de Justiça  
pronunciou o ex-juiz de direito da  
comarca de Campos Novos, José Joaquim  
João Baptista da Miranda Souza  
Gomes, como incursu nos pena-  
do art. 210 combinado com o n.º 10 do  
art. 207 do código penal, e hem  
assim nas do art. 238 do mesmo  
codigo.

— O Superior Tribunal de Justiça  
pronunciou o ex-juiz de direito da  
comarca de Campos Novos, José Joaquim  
João Baptista da Miranda Souza  
Gomes, como incursu nos pena-  
do art. 210 combinado com o n.º 10 do  
art. 207 do código penal, e hem  
assim nas do art. 238 do mesmo  
codigo.

— O Superior Tribunal de Justiça  
pronunciou o ex-juiz de direito da  
comarca de Campos Novos, José Joaquim  
João Baptista da Miranda Souza  
Gomes, como incursu nos pena-  
do art. 210 combinado com o n.º 10 do  
art. 207 do código penal, e hem  
assim nas do art. 238 do mesmo  
codigo.

— O Superior Tribunal de Justiça  
pronunciou o ex-juiz de direito da  
comarca de Campos Novos, José Joaquim  
João Baptista da Miranda Souza  
Gomes, como incursu nos pena-  
do art. 210 combinado com o n.º 10 do  
art. 207 do código penal, e hem  
assim nas do art. 238 do mesmo  
codigo.

— O Superior Tribunal de Justiça  
pronunciou o ex-juiz de direito da  
comarca de Campos Novos, José Joaquim  
João Baptista da Miranda Souza  
Gomes, como incursu nos pena-  
do art. 210 combinado com o n.º 10 do  
art. 207 do código penal, e hem  
assim nas do art. 238 do mesmo  
codigo.

— O Superior Tribunal de Justiça  
pronunciou o ex-juiz de direito da  
comarca de Campos Novos, José Joaquim  
João Baptista da Miranda Souza  
Gomes, como incursu nos pena-  
do art. 210 combinado com o n.º 10 do  
art. 207 do código penal, e hem  
assim nas do art. 238 do mesmo  
codigo.

— O Superior Tribunal de Justiça  
pronunciou o ex-juiz de direito da  
comarca de Campos Novos, José Joaquim  
João Baptista da Miranda Souza  
Gomes, como incursu nos pena-  
do art. 210 combinado com o n.º 10 do  
art. 207 do código penal, e hem  
assim nas do art. 238 do mesmo  
codigo.

— O Superior Tribunal de Justiça  
pronunciou o ex-juiz de direito da  
comarca de Campos Novos, José Joaquim  
João Baptista da Miranda Souza  
Gomes, como incursu nos pena-  
do art. 210 combinado com o n.º 10 do  
art. 207 do código penal, e hem  
assim nas do art. 238 do mesmo  
codigo.





